



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

OF. Nº 1912/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de dezembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 2000/21-CMV  
**Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**  
Processo administrativo nº 20015/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 01 folha.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 872/2021 – SS

Valinhos, 01 de dezembro de 2021.

**Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 2000/2021**  
**C.I. nº 2390/2021 – DTL/SAJI**  
**(Processo nº 20.015/2021)**

Em atendimento ao Requerimento nº 2000/2021 de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, temos a informar que:

- 1. Os servidores municipais da Saúde podem ser contratados, via processo seletivo, por empresas consorciadas no Cismetrom?**

Resposta: O servidor concursado pode ser contratado pelo Consórcio Cismetrom, porém, não poderá prestar serviços no município em que tem cargo efetivo para não caracterizar duplo vínculo e possíveis conflitos de horários nas escalas de trabalho.

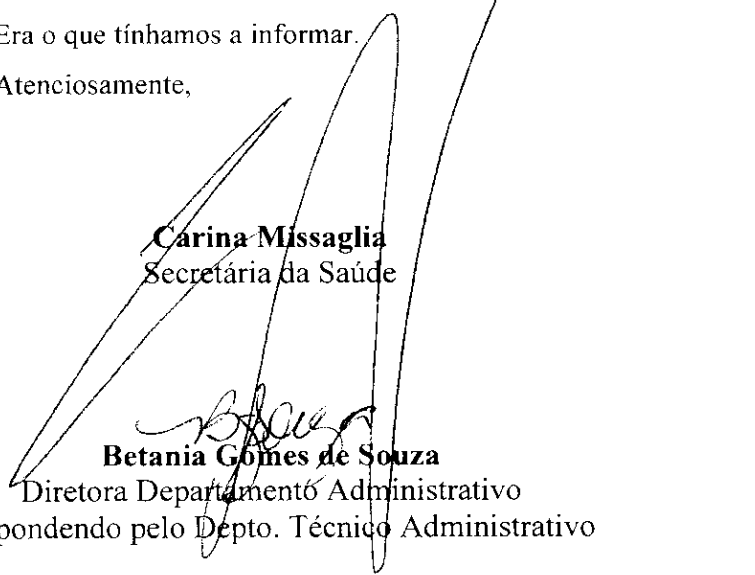
- 2. Caso negativo, explicar o motivo do impedimento.**

Resposta: Prejudicado.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde

  
**Betania Gomes de Souza**  
Diretora Departamento Administrativo  
Respondendo pelo Depto. Técnico Administrativo